



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO POR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509700.406.00004269/2025-11

1. DO PREÂMBULO:

1.1. **DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA

1.2. **DO OBJETO:** Seleção de proposta para **FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO E EMPRESA POTENCIALMENTE INTERESSADA, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSERÇÕES DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, TELEVISÃO E EM PORTAIS DIGITAIS, EM CONTRAPRESTAÇÃO À PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO**, conforme ETP e Termo de Referência constantes do Anexo I, deste Edital.

1.3. **DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 06 (meses) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais estabelecidos através da **Lei Federal n.º 14.133/2021**.

1.4. **DA CONTRAPARTIDA:** A empresa melhor credenciada poderá fazer uso de espaço público, conforme especificações constantes no **ETP e Termo de Referência** deste Edital, durante o período de 01/06/2025 até 31/07/2025.

1.5. **DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O Edital do presente Chamamento Público permanecerá disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): www.camposdojordao.sp.gov.br, bem como através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, em que será realizado o recebimento das propostas pela interessadas.

1.6. **DOS ANEXOS:** Acompanham o presente edital os anexos abaixo relacionados e que dele fazem parte integrante e inseparável:

- **Anexo I:** ETP e Termo de Referência;
- **Anexo II:** Declaração nos termos do item 2.2., IV deste Edital;
- **Anexo II:** Minuta do Contrato



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

1.7. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Credenciamento, através de Chamamento Público, será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, bem como em analogia pelo Decreto Municipal nº 7.738, de 26 de maio de 2017 e pelas demais normas pertinentes, assim como pelas normas e regras estabelecidas neste Edital.

1.8. DOS ESCLARECIMENTOS: Os interessados poderão solicitar eventuais esclarecimentos através do e-mail: administracao@camposdojordao.sp.gov.br, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data para abertura das propostas, ou através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, no mesmo prazo previsto.

1.9. DAS IMPUGNAÇÕES: Eventuais impugnações contra os termos deste Edital deverão ser dirigidas à **Secretaria de Administração**, e protocoladas diretamente no referido órgão, com endereço na Av. Frei Orestes Girardi, 890, Abernécia, Campos do Jordão – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ante da data fixada para apresentação das propostas, ou através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, no mesmo prazo previsto.

1.10. DAS RESPOSTAS AOS ESCLARECIMENTOS E DECISÕES: Os esclarecimentos e as decisões sobre eventuais impugnações serão disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, mantido na rede mundial de computadores (internet): www.camposdojordao.sp.gov.br, bem como através da plataforma <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

1.11. DA DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 05 de maio de 2025, às 14 h 00 min.

1.12. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: As propostas serão encaminhadas para análise pela Comissão de Seleção, nomeada através de respectiva **Portaria Municipal**. A Sessão Pública de análise dos documentos e julgamento será realizada no **dia 05 de maio de 2025, às 15 h 00 min**, na sede da **Secretaria de Administração**, sito à Av. Frei Orestes Girardi, 890, Abernécia, Campos do Jordão – SP, CEP: 12467-012.

1.13. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

1.14. Os licitantes encaminharão a proposta, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, conforme o critério de seleção e julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento das propostas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

1.15. Para obter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá se cadastrar na plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> , para obter sua chave e senha, pessoal e intransferível. Os encargos para realização do cadastro competem à licitante, devendo ser realizado diretamente com a plataforma eletrônica.

1.16. Qualquer dúvida em relação ao cadastro e acesso no sistema eletrônico poderá ser esclarecida diretamente com o portal <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>, através dos telefones e e-mails informados no site do mesmo;

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar deste Chamamento Público empresa interessadas, que assumam concordância com as disposições do Edital, bem como atendam aos seus requisitos e exigências, devendo apresentar:

i) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

ii) Comprovação de regularidade perante a fazenda municipal e estadual da sede da licitante;

iii) Certidão Negativa de Débito – CND/INSS e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, respectivamente;

iv) Declaração, sob as penas da lei, de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz;

v) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo.

vi) Apresentação de Projeto, a ser apresentado nos termos das disposições constantes no Termo de Referência.

vii) Atestados de capacidade técnica execução de serviços similares.

2.2.2. Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativas.

2.2.3. A verificação da regularidade fiscal será realizada pelas Secretarias interessadas nos correspondentes sítios oficiais mantidos na rede mundial de computadores (internet), dispensando-se as empresas de apresentarem as



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

certidões negativas respectivas, conforme previsto 2.2.3, salvo se esses documentos não estiverem disponíveis eletronicamente.

2.2.5. As licitantes interessadas poderão contratar terceiros ou se utilizar de outros meios para consecução do objeto deste Chamamento Público.

3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

3.1. Na data, horário e local mencionados nos itens **1.11, 1.12 e 1.13** deste Edital, serão recepcionadas as propostas, com imediato encaminhamento à Comissão de Seleção, que procederá pela análise e julgamento das propostas. As análises serão realizadas em Sessão Pública, podendo ser acompanhada por todas as interessadas.

3.2. As propostas apresentadas serão impressas e rubricadas, obrigatoriamente, pela Comissão de Seleção e facultativamente, pelos representantes das proponentes, presentes ao ato.

3.3. Nenhuma proposta será aceita após o encerramento do horário de recebimento das mesmas.

3.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação da proposta exigida e não inserida na plataforma eletrônica.

3.5. A comissão de seleção lavrará ata circunstanciada, registrando todos os fatos praticados no decorrer da sessão pública de análise e julgamento das propostas, que será assinada pela comissão e, facultativamente, pelos representantes das proponentes presentes ao ato.

4. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

4.1. A Comissão de Seleção selecionará a proposta que apresentar projeto de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência. O julgamento será realizado conforme critério de julgamentos previstos no respectivo Termo de Referência.

4.2. Em caso de empate, serão realizados os critérios de desempate previstos no Termo de Referência.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

5.1. A **Secretaria de Administração** publicará no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, na internet, a listagem contendo o nome de todas as proponentes, com o respectivo CNPJ, assim como sua classificação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

As informações também serão processadas através do sistema eletrônico <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/> .

6. DOS RECURSOS:

6.1. Após realização do resultado do julgamento pela comissão de seleção, e caso haja manifestação de intenção de recurso durante a Sessão Pública, os proponentes e demais interessados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, bem como contrarrazões ao recurso apresentado em igual prazo, contado da intimação no Diário Oficial do Estado de São Paulo ou de intimação realizada através da plataforma eletrônica <http://www.licitacaocamposdojordao.com.br/>.

6.2. A comissão de seleção poderá reformar a sua decisão ou encaminhar o recurso, devidamente informado à autoridade competente para decidir.

6.3. Das decisões da comissão de seleção caberá um único recurso à autoridade competente.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

7.1. A entidade selecionada será informada por e-mail sobre a data e horário que deverá comparecer na **Secretaria de Administração** para assinatura do respectivo Contrato.

7.2. Para a formalização do Contrato, a vencedora, na hipótese de pessoa jurídica, deverá apresentar os documentos mencionados no item 2.2 deste Edital para verificação dos requisitos previstos na Lei Federal n. 14.133/2021.

7.3. Na hipótese licitante selecionada não atender aos requisitos exigidos no item anterior, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a celebrar o Contrato nos termos da proposta por ela apresentada, nas mesmas condições previstas neste Edital.

7.4. O procedimento previsto no item anterior será seguido sucessivamente até que se conclua a seleção prevista neste Edital.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. A simples participação no presente Chamamento, caracterizada pela apresentação de documentos e proposta, implica para o interessado a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, e de seus anexos; implica, também, no reconhecimento de que este instrumento convocatório caracterizou perfeitamente o objeto do certame, sendo o mesmo suficiente para a exata compreensão do objeto e para seu perfeito atendimento, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer indenização.

8.2. A fidelidade e legitimidade de todos os documentos, informações e declarações prestadas em atendimento às normas deste instrumento editalício sujeitam-se às penas da lei. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, na rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8.3. Cada proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado deste Chamamento.

8.4. Os casos omissos serão regulados pelo Decreto 7.738, de 26 de maio de 2017 e suas alterações sendo apreciados e decididos pela Secretaria de Valorização de Cultura, submetendo-os, conforme o caso, à apreciação do Chefe do Poder Executivo.

8.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Campos do Jordão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para qualquer procedimento relacionado com o processamento deste Chamamento, assim como ao cumprimento das obrigações dele decorrentes.

Campos do Jordão, 24 de abril de 2025.

Eduardo Cursino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ETP E TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I- DO OBJETO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Credenciamento, via Chamamento Público, destinado à **FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO E EMPRESA POTENCIALMENTE INTERESSADA, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSERÇÕES DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, TELEVISÃO E EM PORTAIS DIGITAIS, EM CONTRAPRESTAÇÃO À PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

A Contratação tem como objetivo garantir a divulgação eficiente e abrangente de informações de interesse público, fortalecendo a comunicação entre a Administração Municipal e a comunidade local. A parceria com emissora de rádio e televisão, devidamente credenciada, possibilita a veiculação de conteúdos institucionais, campanhas educativas, avisos importantes e informações oficiais de forma acessível, eficaz e imediata, atingindo um público diversificado em diversas localidades do Município.

Com a inclusão de Emissoras de Rádio e Televisão no Processo de Credenciamento, a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão poderá ampliar ainda mais o alcance de suas mensagens, proporcionando maior visibilidade e impacto. A utilização de rádio e televisão com sinal aberto, e abrangência comprovada, garantirá que as mensagens cheguem a todos os cidadãos, inclusive aqueles em regiões mais distantes ou de difícil acesso, promovendo a inclusão da população no acompanhamento das ações e políticas públicas.

Além disso, a contratação de emissora qualificada oferece a oportunidade de cobertura jornalística de eventos municipais, ações comunitárias e atividades institucionais, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população. Essa cobertura também contribui para a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos estejam sempre informados sobre os acontecimentos e decisões que impactam diretamente suas vidas.

II. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

A empresa interessada na contratação deverá apresentar um projeto, contendo todas as especificações dos serviços a serem oferecidos, de acordo com as exigências do respectivo Termo de Referência.

Os projetos apresentados serão analisados e apreciados por Comissão Especial de Seleção, que realizará julgamento de acordo com os critérios definidos em Edital, a fim de seleção do projeto mais vantajoso para a Administração Municipal.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Todos os serviços a serem prestados deverão atender às especificações de qualidade exigidas, seguindo os respectivos padrões técnicos estabelecidos

Caso os serviços não atendam à qualidade exigida, a Pessoa Jurídica deverá refazê-los imediatamente, arcando com todos os custos relacionados. Os serviços deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos.

A Pessoa Jurídica credenciada será responsável por arcar com todos os custos e despesas necessárias para a execução completa dos serviços, conforme o projeto apresentado, sem qualquer custo para a Administração Municipal, além da permissão de uso temporário do espaço público.

A contratada mesma deverá cumprir todas as obrigações tributárias, fiscais, parafiscais e sociais, bem como os custos relacionados ao fornecimento de recursos necessários para a execução dos serviços.

A Pessoa Jurídica deverá manter todos os documentos legais e fiscais atualizados, incluindo licenças e certificados necessários para a prestação dos serviços de divulgação.

III. SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

A Pessoa Jurídica prestadora de serviços deverá ofertar veiculação mínima de anúncios institucionais da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão em Emissora de Rádio, Televisão, e em Portais Digitais, na seguinte conformidade:

- a) 52 (cinquenta e dois) inserções de anúncios institucionais de interesse da Prefeitura de Campos do Jordão em Emissora de Televisão, com alcance mínimo regional, com 30 (trinta) segundos cada, dentro de um período de 12 (doze) meses, de acordo com cronograma e necessidade da Prefeitura de Campos do Jordão.
- b) 395 (trezentas e noventa e cinco) inserções de anúncios institucionais de interesse da Prefeitura de Campos do Jordão em Emissora de Rádio FM, com alcance mínimo regional, com 30 (trinta) segundos cada, dentro de um período de 12 (doze) meses, de acordo com cronograma e necessidade da Prefeitura de Campos do Jordão.
- c) 200.000 (duzentas mil) inserções de mídia display em portal digital, de anúncios institucionais de interesse da Prefeitura de Campos do Jordão, com alcance mínimo regional, dentro de um período de 12 (doze) meses, de acordo com cronograma e necessidade da Prefeitura de Campos do Jordão.

As inserções deverão abranger temas como campanhas educativas, avisos de utilidade pública, ações da Administração Municipal, e informações sobre eventos futuros, além de promover a imagem institucional da Prefeitura Municipal.

A Contratada deverá assegurar que a programação inclua também conteúdos relacionados à promoção da cidadania, saúde, educação e bem-estar da população, com enfoque em garantir que as mensagens institucionais atinjam a maior parte do público possível dentro do Município.

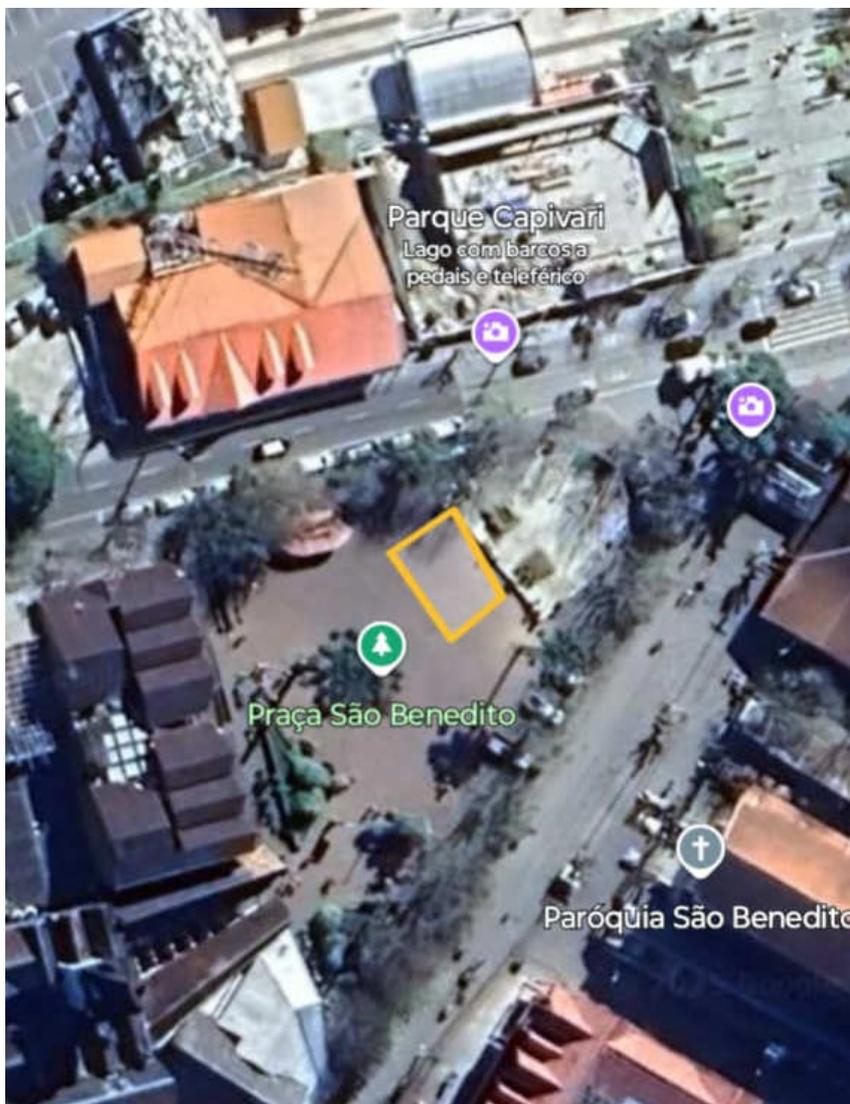


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

A Contratada também será responsável pela montagem de toda a estrutura necessária para a transmissão ao vivo durante os eventos, tanto para rádio quanto para televisão, quando exigido.

Em contraprestação aos serviços prestados, a Prefeitura de Campos do Jordão concederá a permissão de uso temporário de espaço público em favor da contratada, na seguinte conformidade:

- a) Uso temporário de espaço público situado à Praça São Benedito, localizada no Centro de Capivari, com área de 110,3 m², sendo 42,8 m de perímetro, conforme localização abaixo demonstrada:



A Contratada poderá utilizar o espaço público durante o período de 01/06/2025 até 31/07/2025, oportunidade em que poderá montar temporariamente seu stand de transmissão



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

jornalística, ativação de propaganda de patrocinadores parceiros e venda de produtos de stands autorizados.

A utilização do espaço público deverá respeitar os limites legais de uso estabelecidos pela legislação de Campos do Jordão.

IV- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma estimativa de valores para contratação dos serviços em questão pelo Setor de Comunicação da Prefeitura de Campos do Jordão, chegando ao valor aproximado de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Desta forma, chegou-se à conclusão acerca da evidente vantajosidade de contratação dos serviços mediante a contraprestação da permissão de uso temporário de espaço público em favor da contratada, uma vez que implicará na absoluta desnecessidade de dispêndio de numerários públicos para a contratação, com evidente economia de recursos públicos.

V- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objetivo do Credenciamento é garantir a disseminação eficaz e ampla de informações públicas, programas, eventos, políticas públicas, serviços e emergências de interesse da população, promovendo a transparência e comunicação com a população de Campos do Jordão e de seus turistas.

A contratação em questão visa a ampla divulgação de anúncios institucionais e a cobertura de eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal. Ao permitir que referidas divulgações sejam realizadas via Rádio, Televisão e Mídia Digital, o Município de Campos do Jordão alcança uma maior diversidade de públicos, garantindo que as informações cheguem a todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou preferência de meio de comunicação.

Portanto, o Processo de Credenciamento visa assegurar que qualquer Pessoa Jurídica interessada, que atenda aos requisitos estabelecidos, possa participar, proporcionando uma concorrência justa e um atendimento melhor ao interesse público. Com isso, busca-se garantir a máxima transparência e a ampla divulgação de ações e serviços públicos essenciais para o Município.

VI- JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratação será realizada de forma global, diante da impossibilidade do seu parcelamento, visando atender de forma mais específica e eficiente as necessidades da Administração.

Esse formato permite maior controle sobre a qualidade e a adequação dos serviços a serem prestados.

VII- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir que atos oficiais, avisos, campanhas públicas, políticas de interesse social e emergências da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão sejam divulgados amplamente, atingindo todos os cidadãos, independentemente de sua localização ou perfil de audiência. A distribuição de informações será realizada de forma eficiente e em tempo hábil, permitindo que a população esteja bem informada sobre serviços públicos essenciais.

A Contratada realizará a cobertura completa de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, como atividades culturais, sociais, educacionais e de saúde, ampliando o alcance desses eventos e garantindo a participação ativa da comunidade. Isso contribuirá para o fortalecimento do engajamento social e a valorização das iniciativas do Município de Campos do Jordão.

A veiculação de entrevistas ao vivo, tanto com Autoridades quanto com membros da comunidade, durante os eventos e campanhas, irá incentivar a participação popular, melhorar a transparência na Administração Pública e aproximar os cidadãos da gestão municipal. A transparência nas ações governamentais é essencial para garantir que a população tenha acesso às informações detalhadas e atualizadas sobre o que está sendo feito pela Prefeitura Municipal.

VIII-PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Administração Municipal de Campos do Jordão acompanhará de forma contínua a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as inserções de anúncios institucionais e coberturas de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal sejam realizadas conforme o previsto, atendendo aos padrões técnicos, de qualidade e de abrangência estabelecidos.

A Administração realizará avaliações periódicas para medir a efetividade da divulgação institucional, considerando a percepção da comunidade local. Poderão ser utilizadas ferramentas como pesquisas de opinião, indicadores de audiência e outras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

metodologias que permitam aferir o alcance e o impacto das ações de comunicação institucional.

Em caso de descumprimento das cláusulas contratuais, a Administração adotará as medidas previstas em Contrato e na legislação vigente, podendo aplicar penalidades como advertências, multas, suspensão ou até o cancelamento do Credenciamento da Pessoa Jurídica, conforme a gravidade da infração e os prejuízos causados à execução das ações de interesse público.

IX – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

X - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A operação de equipamentos de transmissão das emissoras de Rádio e Televisão credenciadas pode acarretar significativo consumo de energia elétrica. Dependendo da matriz energética utilizada, tal consumo poderá resultar na emissão indireta de gases poluentes, contribuindo para o impacto ambiental. Desta forma, caberá à Contratada desenvolver ações para mitigação desses impactos.

Durante transmissões externas ao vivo e coberturas de eventos promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, poderá haver emissão temporária de ruídos, especialmente em ambientes urbanos ou de grande circulação, impactando a qualidade de vida da população local. Desta forma, caberá à Contratada desenvolver ações para mitigação desses impactos.

Sempre que possível, a Contratada deverá utilizar fontes alternativas de energia, como solar ou eólica, na operação de seus equipamentos, buscando minimizar a emissão de carbono e reduzir a emissão indireta de poluentes.

Deverão ser priorizadas práticas ambientais responsáveis, como o uso racional de energia, o reaproveitamento ou descarte adequado de materiais e a substituição de equipamentos por tecnologias de maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

A Contratada deverá adotar medidas para o controle dos níveis de ruído durante as transmissões externas, respeitando a legislação municipal referente à poluição sonora e garantindo o mínimo impacto às comunidades vizinhas aos locais de cobertura.

Como Ação de Responsabilidade Socioambiental, recomenda-se que a Contratada inclua em sua programação conteúdos educativos voltados à preservação ambiental, à sustentabilidade e ao uso consciente dos recursos naturais, promovendo a conscientização da população.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

XI- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das justificativas e motivações apresentadas, considera-se adequado, necessário e viável o prosseguimento dos Atos Administrativos a fim de que ocorra a contratação do objeto em questão, na forma como sugerida.

Campos do Jordão, 24 de abril de 2025.

Eduardo Cursino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO E DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Credenciamento, via Chamamento Público, destinado à **FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO E EMPRESA POTENCIALMENTE INTERESSADA, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSERÇÕES DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, TELEVISÃO E EM PORTAIS DIGITAIS, EM CONTRAPRESTAÇÃO À PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO.**

A Contratação tem como objetivo garantir a divulgação eficiente e abrangente de informações de interesse público, fortalecendo a comunicação entre a Administração Municipal e a comunidade local. A parceria com emissora de rádio e televisão, devidamente credenciada, possibilita a veiculação de conteúdos institucionais, campanhas educativas, avisos importantes e informações oficiais de forma acessível, eficaz e imediata, atingindo um público diversificado em diversas localidades do Município.

Com a inclusão de Emissoras de Rádio e Televisão no Processo de Credenciamento, a Prefeitura Municipal de Campos do Jordão poderá ampliar ainda mais o alcance de suas mensagens, proporcionando maior visibilidade e impacto. A utilização de rádio e televisão com sinal aberto, e abrangência comprovada, garantirá que as mensagens cheguem a todos os cidadãos, inclusive aqueles em regiões mais distantes ou de difícil acesso, promovendo a inclusão da população no acompanhamento das ações e políticas públicas.

Além disso, a contratação de emissora qualificada oferece a oportunidade de cobertura jornalística de eventos municipais, ações comunitárias e atividades institucionais, fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população. Essa cobertura também contribui para a transparência na gestão pública, permitindo que os cidadãos estejam sempre informados sobre os acontecimentos e decisões que impactam diretamente suas vidas.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

A Pessoa Jurídica prestadora de serviços deverá ofertar a veiculação mínima de anúncios institucionais da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão em Emissora de Rádio, Televisão, e em Portais Digitais, na seguinte conformidade:

- a) 52 (cinquenta e dois) inserções de anúncios institucionais de interesse da Prefeitura de Campos do Jordão em Emissora de Televisão, com alcance mínimo regional, com 30 (trinta) segundos cada, dentro de um período de 06 meses, de acordo com cronograma e necessidade da Prefeitura de Campos do Jordão.
- b) 395 (trezentas e noventa e cinco) inserções de anúncios institucionais de interesse da Prefeitura de Campos do Jordão em Emissora de Rádio FM, com alcance mínimo regional, com 30 (trinta) segundos cada, dentro de um período de 12 (doze) meses, de acordo com cronograma e necessidade da Prefeitura de Campos do Jordão.
- c) 200.000 (duzentas mil) inserções de mídia display em portal digital, de anúncios institucionais de interesse da Prefeitura de Campos do Jordão, com alcance mínimo regional, dentro de um período de 12 (doze) meses, de acordo com cronograma e necessidade da Prefeitura de Campos do Jordão.

As inserções deverão abranger temas como campanhas educativas, avisos de utilidade pública, ações da Administração Municipal, e informações sobre eventos futuros, além de promover a imagem institucional da Prefeitura Municipal.

A Contratada deverá assegurar que a programação inclua também conteúdos relacionados à promoção da cidadania, saúde, educação e bem-estar da população, com enfoque em garantir que as mensagens institucionais atinjam a maior parte do público possível dentro do Município.

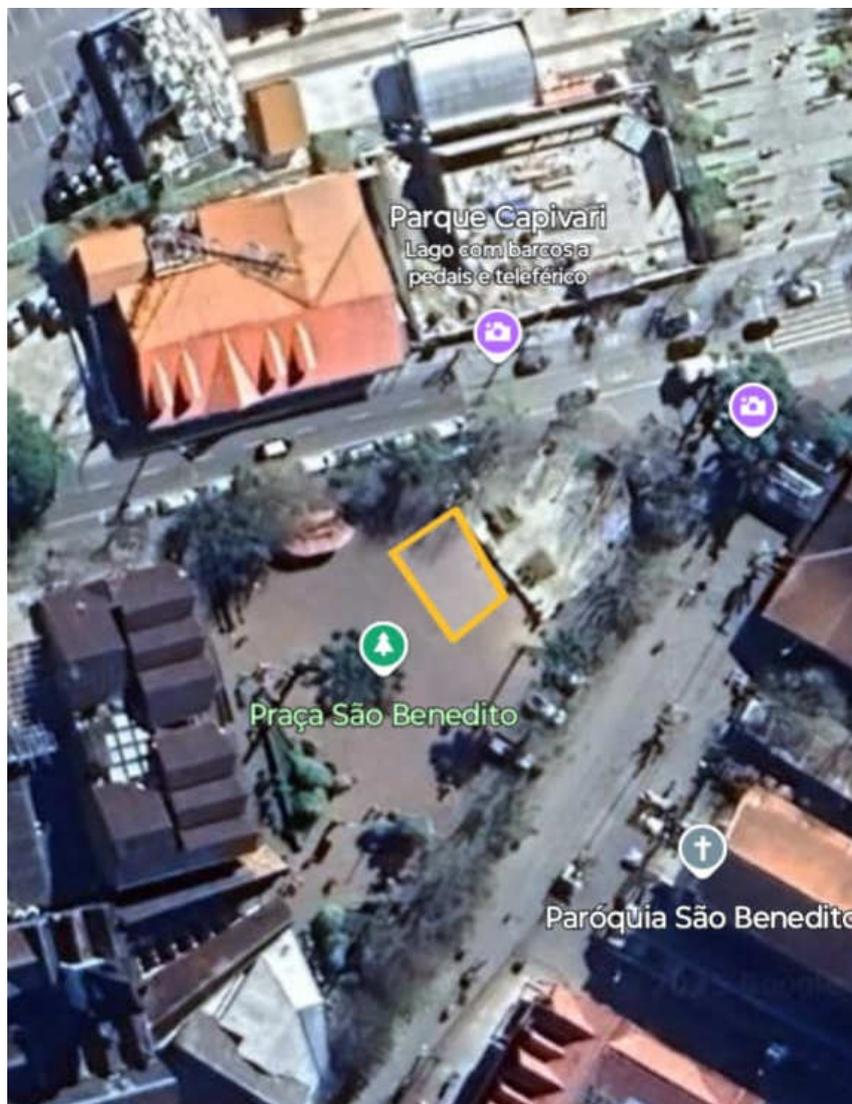
A Contratada também será responsável pela montagem de toda a estrutura necessária para a transmissão ao vivo durante os eventos, tanto para rádio quanto para televisão, quando exigido.

Em contraprestação aos serviços prestados, a Prefeitura de Campos do Jordão concederá a permissão de uso temporário de espaço público em favor da contratada, na seguinte conformidade:

- a) Uso temporário de espaço público situado à Praça São Benedito, localizada no Centro de Capivari, com área de 110,3 m², sendo 42,8 m de perímetro, conforme localização abaixo demonstrada:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO



A Contratada poderá utilizar o espaço público durante o período de 01/06/2025 até 31/07/2025, oportunidade em que poderá montar temporariamente seu stand de transmissão jornalística, ativação de propaganda de patrocinadores parceiros e venda de produtos de stands autorizados.

A utilização do espaço público deverá respeitar os limites legais de uso estabelecidos pela legislação de Campos do Jordão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A empresa interessada na contratação deverá apresentar um projeto, contendo todas as especificações dos serviços a serem oferecidos, de acordo com as exigências do respectivo Termo de Referência.

Os projetos apresentados serão analisados e apreciados por Comissão Especial de Seleção, que realizará julgamento de acordo com os critérios definidos em Edital, a fim de seleção do projeto mais vantajoso para a Administração Municipal.

Todos os serviços a serem prestados deverão atender às especificações de qualidade exigidas, seguindo os respectivos padrões técnicos estabelecidos.

Para a avaliação das propostas apresentadas, serão considerados os seguintes critérios:

Critério	Descrição	Peso (%)	Pontuação	Forma de Avaliação
Alcance Regional dos Serviços de Divulgação (Rádio e TV)	Avaliação do alcance das transmissões.	60%	0 = Alcance Regional insuficiente 60 = Alcance Regional Satisfatório	Verificação do alcance Regional diante do Projeto apresentado.
Quantidade de Inserções na TV, além do mínimo exigido.	Avaliação da Quantidade de Inserções na TV, além do mínimo exigido.	20%	10 = Inserções mínimas estabelecidas no Edital 20 = Maior quantidade de Inserções entre as empresas que apresentaram projetos.	Comparação entre as inserções apresentadas pelas empresas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Quantidade de Inserções no Rádio, além do mínimo exigido.	Avaliação da Quantidade de Inserções no Rádio, além do mínimo exigido.	20%	10 = Inserções mínimas estabelecidas no Edital. 20 = Maior quantidade de Inserções entre as empresas que apresentaram projetos.	Comparação entre as inserções apresentadas pelas empresas.
---	--	-----	--	--

Critérios de Desempate:

1. Maior pontuação no item "Quantidade de Inserções na TV, além do mínimo exigido";
2. Maior pontuação no item "Quantidade de Inserções no Rádio, além do mínimo exigido";
3. Persistindo o empate, será realizado sorteio em sessão pública.

Caso os serviços não atendam à qualidade exigida, a Pessoa Jurídica deverá refazê-los imediatamente, arcando com todos os custos relacionados. Os serviços deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos.

A Pessoa Jurídica credenciada será responsável por arcar com todos os custos e despesas necessárias para a execução completa dos serviços, conforme o projeto apresentado, sem qualquer custo para a Administração Municipal, além da permissão de uso temporário do espaço público.

A contratada mesma deverá cumprir todas as obrigações tributárias, fiscais, parafiscais e sociais, bem como os custos relacionados ao fornecimento de recursos necessários para a execução dos serviços.

A Pessoa Jurídica deverá manter todos os documentos legais e fiscais atualizados, incluindo licenças e certificados necessários para a prestação dos serviços de divulgação.

DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por um prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais estabelecidos através da Lei Federal n.º 14.133/2025.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

No caso de prorrogação do prazo de vigência, o período de utilização do espaço público será o mesmo originalmente estabelecido, qual seja, entre 01/06 até 31/07 do ano de vigência da prorrogação.

Campos do Jordão, 24 de abril de 2025.

Eduardo Cursino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, ABASTECIMENTO E TECNOLOGIA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

DECLARAÇÕES RELATIVAS AO ITEM 2.2. IV EDITAL

_____ sediada à Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu representante legal _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação na **Chamamento nº 003/2025**, ora sendo realizada pela Secretaria de Valorização da Cultura de Campos do Jordão, que:

i) cumpre com o disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição Federal, no que diz respeito à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de quatorze anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar essa ressalva).

Local e data

Nome e identidade do declarante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA**

.....

PARTÍCIPIES:

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, com sede na _____ representada neste ato por sua Secretária Municipal _____ (qualificação completa e endereço).

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, neste ato representado por _____ (qualificação completa e endereço).

As partes acima qualificadas ajustaram e por meio deste instrumento, celebram **CONTRATO**, em conformidade com o **Chamamento Público nº 003/2025** e com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, e Decreto nº 7.738, de 26 de maio de 2017, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato trata da **FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO E EMPRESA POTENCIALMENTE INTERESSADA, TENDO POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE INSERÇÕES DE ANÚNCIOS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA DE CAMPOS DO JORDÃO EM EMISSORA DE RÁDIO, TELEVISÃO E EM PORTAIS DIGITAIS, EM CONTRAPRESTAÇÃO À PERMISSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE ESPAÇO PÚBLICO**, conforme ETP e Termo de Referência constante do Anexo I, do Edital do Chamamento Público nº 003/2025.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATANTES

I – À Contratada caberá atender integralmente o escopo do Edital de **Chamamento Público nº 003/2025**, executando fielmente o seu projeto apresentado, bem como as disposições dos respectivos **ETP** e **Termo de Referência** do Edital, que desde já fazem parte integrante deste instrumento.

II – Ao Município caberá:

a) permitir a utilização pela Contratada de espaço público situado à Praça São Benedito, localizada no Centro de Capivari, com área de 110,3 m², sendo 42,8 m, durante o período de 01/06/2025 até 31/07/2025, conforme especificações constantes nos respectivos **ETP** e **Termo de Referência** do Edital, em exclusividade;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes deste CONTRATO serão executadas fielmente pelos contratantes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste CONTRATO dar-se-ão conforme cronograma de execução previsto no Anexo I, do Edital do **Chamamento Público nº 003/2025**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os contratantes para a execução do presente Contrato.

As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado correrão exclusivamente por conta Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

Cada contratante indicará um gestor e seu respectivo substituto (pessoa física) para acompanhar a execução deste acordo.

Ao gestor do contrato nomeado pela Administração competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência às Secretarias envolvidas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º. O gestor do Contrato anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada perante as Secretarias envolvidas ou de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais estabelecidos através da Lei Federal n.º 14.133/2025.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA OITAVA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Contrato poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos contratantes mediante notificação prévia.

A eventual rescisão deste Contrato não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único. Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo será providenciada pela **Secretaria de Administração**, nos termos da legislação vigente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESPONSABILIZAÇÃO PERANTE TERCEIROS:

O Município de Campos do Jordão não poderá ser responsabilizado, em qualquer hipótese, perante parceiros ou terceiros contratados para consecução do objeto deste Contrato, no que se refere a direitos previdenciários, trabalhistas, civis e penais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Campos do Jordão, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em x (por extenso) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Campos do Jordão, ____ de _____ de 2025.

Testemunhas:
